



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



PROCESSO N.º: 2018.08.22.02-PE

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 2018.08.22.02-PE

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2018.08.22.02-PE, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, solicitado pela empresa **OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 18.917.693/0001-47, doravante denominada **PETICIONANTE**, nos termos apresentados no expediente colacionado às fls. 170/173 do processo em epigrafe.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 20.6 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2018.08.22.02-PE, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, durante o expediente normal, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, Pacajus/CE, no horário de 08:00 às 12:00, ou através do telefone (085) 3348.1077.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, no dia 12/09/2018 encaminhado via e-mail a esta Comissão de Pregão. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no item 2.5 do Edital.

**2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTAS**

Os questionamentos suscitados pelo **PETICIONANTE** e as correspondentes respostas são as seguintes:

1. Acerca do recurso para compra dos equipamentos, datado de 12/09/2018:

*“Gostaríamos de saber se o recurso para pagamento e próprio da prefeitura ou repasse/federal/convênio?”;*

RESPOSTA: esclarecemos que, a fonte do recurso para a compra dos equipamentos objeto do edital do Pregão Presencial nº 2018.08.22.02-PE, será utilizada por meio do TERMO DE COMPROMISSO firmado com o Ministério da Saúde, compreendendo o Termo nº 2309601712271036534 (parte integrante do ANEXO AO EDITAL nas páginas: 150/151), e o Termo nº 2309601712212144955 (parte integrante do ANEXO AO EDITAL nas páginas: 152/153).

Por fim, aspiro termos esclarecido todos os questionamos da empresa interessada.

Pacajus/CE, 14 de setembro de 2018.

  
Maria Girleinete Lopes  
Pregoeira